



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 027/2023, de 04 de setembro de 2023.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

**Considerando:**

A PORTARIA ME Nº 11.090 e o Decreto Municipal de n.º 651/2023 e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Presidente do Legislativo estabelece Ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de General Carneiro nos dias 08/09/2023, 13/10/2023, 03/11/2023.

Parágrafo único. Em caso de convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento fica desde já estabelecido o retorno do horário de funcionamento ao previsto no Regimento interno.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 04 de setembro de 2023 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.